

GABINETE



PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
Cuidando do presente, trabalhando pelo futuro



LEI Nº 2.121, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Denomina de **Rua Ivaldo Nogueira (Músico)**, localizada no Bairro José Rufino Alves (Caxixola), em Serra Talhada/PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

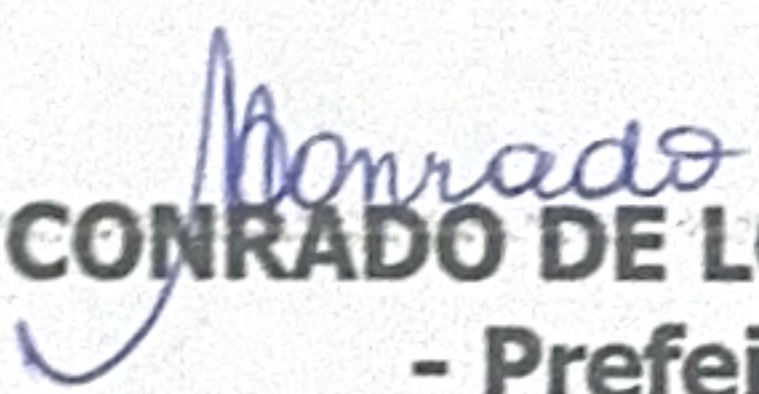
Art. 1º Denomina de **Ivaldo Nogueira (Músico)**, a Rua Projetada 17, localizada no Bairro José Rufino Alves (Caxixola). Inicia a leste com o limite na Avenida Quitéria Rodrigues da Silva; termina a oeste na Rodovia Conselheiro Oliveira Neto; paralela ao norte com a Rua Monika Cristina de Oliveira e; Paralela ao sul com a Rua Maria do Carmo de Carvalho Nascimento (Dona Carminha); em Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 24 de setembro de 2025.


MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA **DO VEREADOR FRANCISCO PINHEIRO DE BARROS**

PUBLICADO

Em 24 / 09 / 2025

ana Rakel Sales de Araújo
Agente Administrativo
Matrícula: 5222

✉ GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125 NOSSA SENHORA DA PENHA
CEP 56.903-510 - CENTRO - SERRA TALHADA/PE FONE: (87) 3831-1156
CNPJ: 10.282.945/0001-05 | WWW.SERRATALHADA.PE.GOV.BR